



## Representação Social Sob A Perspectiva Das Pessoas Com Deficiência

*Social Representation From The Perspective Of People With Disability*

Viviane Bernadeth Gandra Brandão<sup>1</sup>  
Jaciany Soares Serafim<sup>2</sup>  
Maria Elizangela Ferreira Santos<sup>3</sup>  
Luzilene Duarte Batista<sup>4</sup>

### RESUMO

**Objetivo:** compreender a representação social que as pessoas com deficiência têm a respeito da deficiência. **Método:** trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, caráter exploratório e descritivo. A constituição da amostra foi realizada por conveniência pela técnica de *snowball*, constituída por 29 participantes com deficiência visual, auditiva, intelectual e, física. A interpretação dos dados foi realizada por meio da análise do discurso de Orlandi (2009). A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética e aprovado sob o nº CAAE 26843219.8.0000.5141. **Resultados:** foi possível identificar que as pessoas com deficiências, que foram ou estão vinculadas a uma instituição militante, demonstraram ter mais conhecimento a respeito das leis. Dessa maneira, modificaram suas representações sociais sobre a deficiência ampliando o conceito biomédico para construção biopsicossocial. A sociedade por estar ancorada em conceitos negativos da deficiência dissemina diversos tipos de exclusões.

<sup>1</sup>Doutora em Educação Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais — PUC. Docente do Departamento de política e Ciência Sociais — Curso de Serviço Social e do Programa de Pós Graduação em Educação — PPGE da Universidade Estadual de Montes Claros — UNIMONTES. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5237-4504>. E-mail: viviane.gandra1@gmail.com

<sup>2</sup>Mestra em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros — UNIMONTES e professora orientadora na Faculdade de Saúde e Humanidades Ibituruna — FASI e no Centro Universitário FUNORTE. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4669-7478>. E-mail: jacyanv.serafim@fasi.edu.br

<sup>3</sup>Psicóloga graduada pela Faculdade de Saúde e Humanidades Ibituruna — FASI. Montes Claros/MG. Especialista em Saúde da Família e mestranda em Cuidados Primários a Saúde pela Unimontes. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5071-5309>. E-mail: elizangelaferrerasantos129@gmail.com

<sup>4</sup>Psicóloga graduada pela Faculdade de Saúde e Humanidades Ibituruna — FASI, Montes Claros/MG. Especialista em Saúde da Família. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6516-3108>. E-mail: duarteluzilene3@gmail.com

Recebido em	Aceito em	Publicado em
01-09-2022	22-03-2023	13-04-2023

**Conclusão:** a representação social da deficiência, por parte destas pessoas, ultrapassa a percepção biomédica, pois elas entendem que possuem limitações, mas é a construção social a respeito da deficiência pela sociedade e a não efetivação das leis que as impedem de ter participação equânime nos ambientes sociais.

**Palavras-chave:** Deficiência; Representação Social; Psicologia Social.

## ABSTRACT

**Objective:** to understand the social representation that people with disabilities have about disability. **Method:** this is a qualitative, exploratory and descriptive research. The constitution of the sample was carried out for convenience using the snowball technique, consisting of 29 participants with visual, hearing, intellectual and physical impairments. The interpretation of the data was carried out through the discourse analysis of Orlandi (2009). The research was submitted to the Ethics Committee. **Results:** it was possible to identify that people with disabilities, who were or are linked to a militant institution, demonstrated to have more knowledge about the laws. In this way, they modified their social representations about disability, expanding the biomedical concept to a biopsychosocial construction. The society is anchored in negative concepts of disability and spreads different types of exclusions. **Conclusion:** the social representation of disability, on the part of these people, goes beyond the biomedical perception, as they understand that they have limitations, but it is the social construction of disability by society and the non-enforcement of laws that prevent them from having equal participation in social environments.

**Keywords:** deficiency; social representation; social psychology.

## INTRODUÇÃO

As sociedades humanas sempre foram marcadas por desigualdades sociais e alguns grupos sofrem violência, discriminação e violação dos direitos. Dentre estes, considerados

grupo das minorias, está o das pessoas com deficiência (PcD). Em concordância com Carvalho<sup>1</sup>, trata-se de um segmento social constantemente excluído, e para sair deste lugar de dissensão, é preciso que as PcD se apropriem de suas condições e assumam o protagonismo para que, elas mesmas, transmitam à sociedade e aos órgãos competentes suas reais necessidades.

Nos últimos quarenta anos o conceito de deficiência vem sofrendo alterações analíticas, isto é, possui diferentes modos de ser interpretados. Os movimentos de militância política em prol dos direitos da PcD têm debatido sobre a hegemonia do modelo biomédico da deficiência, cuja concepção se centra na visão da deficiência como uma consequência pessoal. Num outro modelo, com base em estudos sociais esta concepção muda, pois a deficiência assume uma constituição social, em que a interação de um corpo com impedimentos é dificultada devido às concepções sociais vigentes<sup>2</sup>.

A Constituição Federal de 1988 – CF88 foi um marco na legislação brasileira, pois a partir dela foram decretados direitos e garantias fundamentais em que nivela todas as pessoas num mesmo patamar de igualdade de direitos<sup>3</sup>. No art. 227, §1º, II, da referida Constituição, o Estado se compromete em criar programas para prevenção, atendimento especializado à PcD, bem como repará-la para o mercado de trabalho, convivência, facilitar-lhe acesso aos bens e serviços coletivos, desta maneira, pretende-se eliminar as barreiras<sup>3</sup>.

A promulgação da Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência, nº 13.146/15<sup>4</sup> fomentou novos debates com outra ideia da deficiência baseada numa crítica social. Sendo assim, incluiu a dimensão da exclusão social dos indivíduos com deficiência, além das restrições devido à lesão<sup>5</sup>. O caput do Art.2 da mencionada Lei<sup>4</sup>, assim define:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual em interação com uma ou mais barreiras pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas<sup>4</sup>.

No artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 13.146/15<sup>4</sup>, as barreiras são impedimentos ambientais e comportamentais que evitam ou limitam uma PcD de usufruir de quaisquer direitos como os demais cidadãos.

As formas de tratamento dirigidas às PcD passaram por várias modificações: “deficiente”, “pessoa portadora de deficiência”, “pessoa com necessidades especiais”. A Portaria da Secretaria de Direitos Humanos – SEDH Nº 2344/10<sup>6</sup>, revogou este termo por

entender que ressalta a deficiência do indivíduo, colocando-o como extraordinário. A portaria citada estabeleceu no art. 2, I, a atualização da nomenclatura para “Pessoas com deficiência”.

Pereira e Barbosa<sup>7</sup> afirmam que as sociedades sempre encontraram diversas formas e justificativas para excluir PcD, seja pela “marca” expressa no corpo, seja pela incapacidade de “produção”, atribuindo-as estigmas e inadequação social<sup>8</sup>.

Contudo, dentro da sociedade há grupos que defendem os direitos das PcD e buscam, com isso, diminuir e/ou erradicar exclusões e estigmas<sup>1</sup>. Entendendo que a deficiência não é apenas uma lesão no corpo, mas é impactada por questões sociais, logo a construção da representação influencia nesse processo de perceber o mundo como cidadão.

O termo representação social foi citado pela primeira vez por Moscovici em 1968. Para este autor as representações sociais são constituídas na relação entre indivíduo e sociedade/cultura, a partir da junção de vários significados que possibilitam dar sentido a conhecimentos novos ou desconhecidos, a partir das trocas intersubjetivas de comportamentos, pensamento entre grupos vivenciados no senso comum. Moscovici a descreve como uma construção social que emerge no coletivo, possibilitando formulação conceitual, simbólica e identitária. Ele atribui a linguagem como a responsável pela formação da representação social, por ela mediar a relação entre ser humano e mundo<sup>9</sup>.

Desse modo, é possível estabelecer relação entre os direitos fundamentais e representação social, pois ao interagir com o mundo, o cidadão, constrói sua representação. Tendo em vista que é uma construção social entrelaçada ao individual, porém são processos diferentes, isto significa dizer que, a cidadania e representação social aproximam na classificação no que se refere ao social, contudo não são sinônimos. Os direitos dos cidadãos são criados a partir da compreensão dos agentes sociais em considerar todo e qualquer ser humano como indivíduo autônomo respaldado nos direitos fundamentais que lhe garantem condições básicas para sua sobrevivência<sup>10</sup>.

A Psicologia Social, com pressupostos numa visão biopsicossocial do indivíduo como participante de um sistema coletivo, que rege os pensamentos, comportamentos e coprodutor dos estigmas sociais faz-se necessário uma reflexão crítica. E esta nova perspectiva, carece de pesquisas. Para, além disso, este trabalho justifica-se também no interesse das pesquisadoras em obter maior conhecimento a respeito da temática deficiência e representações sociais,

entendendo que esta é uma forma de dar visibilidade às pessoas que muitas vezes são colocadas as margens da sociedade.

A partir do exposto, este artigo tem por objetivo compreender a representação social que as pessoas com deficiência têm a respeito dela.

## MÉTODO

O estudo foi de natureza qualitativa, com caráter exploratório e descritivo. A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa das Faculdade Unidas do Norte de Minas – FUNORTE, e o estudo iniciou-se após a autorização sob o nº CAAE 26843219.8.0000.5141. Teve como diretriz a Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), a qual envolve pesquisa com seres humanos. Dessa forma, no momento da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) os participantes foram informados de todos os procedimentos adotados neste estudo.

A mostra estimada foi de 30 participantes, entretanto foram inclusas na pesquisa 29 pessoas com os seguintes tipos de deficiência: visual, auditiva, intelectual leve, física (paraplegia, monoplegia e tetraplegia), acima de dezoito anos e que apresentaram autonomia para responder a entrevista, residentes nas cidades de Montes Claros e Josenópolis em Minas Gerais, no período de abril e maio de 2020. Foram excluídos aqueles que não assinaram os TCLE e/ou não responderam à entrevista. Houve a exclusão de um participante, pois este assinou o TCLE, mas não respondeu a pesquisa.

O modelo de entrevista adotado foi a semiestruturada ou semipadronizada, que consiste na elaboração de perguntas a serem seguidas como um roteiro de orientação, e para além das informações explícitas, o entrevistado fornece também suas suposições implícitas, ao mesmo tempo dando-lhe certa liberdade de expressão dos fatos questionados<sup>11</sup>. Além disso, foi aplicado um questionário contendo 10 perguntas fechadas. Foram usados dois aparelhos celulares: *Samsung J5pro* Android e *LG JK 10* Android. Todas as entrevistas foram gravadas em áudio, transcritas na íntegra para análise e posteriormente desgravadas.

A constituição da amostra foi realizada por conveniência pela técnica de *snowball*. Devido à restrição social, por conta da COVID19, o contato com os entrevistados foi por

chamadas telefônicas e todas as entrevistas foram feitas por mensagem de áudio do aplicativo *WhatsApp*.

As mensagens de áudio foram desgravadas após a transcrição dos dados. No momento da entrevista foi enviado um link com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), para o aplicativo de *WhatsApp* do entrevistado, que foi lido e explicado pelas pesquisadoras o seu conteúdo, a forma de preencher e como enviá-lo. De igual modo, foi enviado um link com o questionário para que fosse respondido. As respostas do TCLE e do questionário foram enviadas por *e-mail*.

Cada entrevista teve a duração aproximada de 50 minutos. Foi resguardado por parte das pesquisadoras, um local seguro e sigiloso no momento da entrevista, bem como foi orientado aos participantes que no momento de responder a entrevista estivessem em um local seguro e sigiloso.

A interpretação dos dados foi realizada por meio da análise do discurso de Orlandi<sup>12</sup>. Esta se caracteriza pela utilização da linguagem dos indivíduos como matéria prima, seja através da fala escrita, ou oral, ou de documentos, observando as construções ideológicas que estes participantes têm em seus discursos. As etapas de análise dos dados foram a seguinte: construção de uma tabela contendo todas as respostas dos participantes, em consonância com os objetivos para extrair os sentidos a partir da análise do discurso, em seguida exploração do material e tratamento dos resultados, inferência/interpretação.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### *A informação como um recurso para a emancipação da condição de deficiente: a influência do Terceiro Setor*

A busca pelos direitos das PcD é muito recente, pois só ocorre a partir do ano de 1979, quando houve mudanças significativas nas reivindicações dos direitos juntamente com outros grupos considerados minorias. Neste cenário, surgiram os movimentos de militância, cujos objetivos visavam ampliar a compreensão da deficiência para além da noção médica e religiosa. Sendo assim, começaram exigir do Estado a construção de modificações nas políticas públicas, com o intuito de equiparar e garantir oportunidades de direitos indispensáveis. Para tanto,

requeriam a inclusão social e a visibilidade desse segmento afim de que pudessem ser protagonistas de sua própria história<sup>13</sup>. A fala a seguir ilustra a temática:

*[...] desde quando eu sofri o acidente eu fui cadastrado lá. É o único órgão que eu conheço aqui que luta pelo o direito dos deficiente, né? Ainda não conheço outro não, se tem não conheço não. (Participante 16).*

Este participante representa a fala de muitos entrevistados, uma vez que, as PcD aderem a movimentos de militância com intuito de conhecer mais sobre seus direitos e de usufruí-los. Pelas respostas dos participantes abaixo, é possível verificar níveis diferenciados a respeito do conhecimento a respeito dos direitos,

*[...] e, eu participo assim assiduamente e, né? dos trabalhos e, eu posso, eu posso perceber, assim como outras pessoas com deficiência é, a grande diferença que tem sido na nossas vidas, né? Então, assim, é um movimento bacana posso até, eu não vou, nem usar termo associação, é uma espécie de movimento sim, É também ajudando nos trabalhos, né? Neste processo de inclusão (Participante 4).*

*Bom eu confesso que, sobre esse assunto eu tenho certa resistência pra, procurar sobre. Então, admito que sou muito ignorante sobre isso. Tu, o conhecimento básico que eu tenho são, sobre o que eu vi na faculdade ou de forma aleatória tive alguma informação. Mas nunca busquei especificamente sobre isso (Participante 1).*

A partir da coleta dos dados, foi possível identificar a interferência do terceiro setor na representação social sobre a deficiência dos entrevistados vinculados a uma instituição militante em prol dos direitos das PcD, eles demonstraram ter mais conhecimentos a respeito das leis que os amparam em comparação com aqueles não associados a nenhuma Instituição. Esta relação com a instituição também possibilitou a transformação da percepção restrita sobre a deficiência enquanto uma lesão que afeta o corpo, para deficiência numa construção social cuja dimensão envolve multifatores (socioeconômico, histórico-cultural e psicológico) que incidem de forma direta sobre as PcD<sup>2</sup>.

Segundo Silva e Oliver<sup>13</sup> deve-se observar dois modelos de organizações que militam sobre os direitos das PcD. Sendo uma constituída “PARA” prestar atendimento às PcD e a outra constituída “DE” PcD. Neste sentido, uma instituição “PARA” independente da cartela de serviços oferecidos, tem uma função assistencialista para melhorar a qualidade de vida de seus usuários, ressaltando neste tipo de instituição a PcD não é um sujeito ativo nas decisões públicas que envolvem seus direitos<sup>13</sup>.

Nas organizações “DE”, as PcD são atores que se esforçam para serem protagonistas nas decisões paritárias para decidirem o quê e como instituições públicas ou privadas podem promover mudanças à equidade social da PcD<sup>13</sup>, tal como expõe o participante abaixo:

*Bom, eu acredito que a gente, a grande questão é a representatividade né, a gente não tem muitos legisladores deficientes, por exemplo, é você ver que aqui em Montes Claros tem 2, né? Ah! eu não vejo, pelo menos não tenho conhecimento de nenhuma comissão, nenhuma nem órgão, nada nenhuma secretaria, o órgão que vai é...é... ajudar os legislador a observar detalhes né, da deficiência...(participante 12).*

O excerto demonstra que Instituições do terceiro setor têm beneficiado os seus usuários sejam na promoção, educação, reabilitação e assistência jurídica, promovendo influência na percepção da deficiência no sentido de conhecimento e garantia dos direitos. No entanto, não podemos dizer que as PcD entrevistadas são engajadas na criação e implementação das políticas públicas.

#### *Imagem e conceito sobre a deficiência.*

Autores como Carvalho<sup>1</sup>, Morgado *et al.*<sup>14</sup> e Meloni, Federici e Dennis<sup>15</sup> que defendem que as representações sociais da deficiência são construídas no coletivo e transmitidas culturalmente. A princípio tinha-se a deficiência baseada no modelo biomédico em que ela é vista como uma anormalidade individual incapacitando a pessoa de exercer suas funções, e uma das maneiras de reverter o quadro é pela reabilitação, neste caso, o indivíduo se distancia da normalidade e aproxima da doença, perspectiva esta hegemônica até a atualidade<sup>1</sup>. Este pensamento é perceptível na fala abaixo

*Eu defino a deficiência como a ausência ou a disfunção de uma estrutura psíquica, fisiológica ou anatômica que possa ocasionar anormalidade que limite as funções físicas, sensoriais ou intelectuais de uma pessoa (Participante 9).*

*Nossa! Acho que nunca me foi feito essa pergunta assim direto. Aí, eu tô pensando aqui. Éééé deficiência, a gente escuta falar muita coisa. Às vezes gente escuta falar a deficiência é da mente, mas deficiência ééé uma coisa que acontece, ou através de um acidente como aconteceu comigo, ou tem gente que já nasce com alguma deficiência, né? Nossa! Eu nunca tinha parado para pensar o que é uma deficiência. Nunca respondi diretamente. Mas acho que resumindo é isso, deficiência é uma má formação, ou alguma coisa que, que a pessoa não é mais perfeito, não é normal ou ela nasce com alguma deficiência ou pode ser adquirida através de acidentes como no meu caso (Participante 12).*



O participante 9, assim como os demais entrevistados, contribui para evidenciar que as representações sociais sobre a deficiência são elaboradas a partir de imagens, conceitos construídos coletivamente e sofrem interferências múltiplas, no qual possibilita interpretar, categorizar por meio da referenciação que enseja o surgimento de um processo nomeado por Moscovici de objetivação<sup>16</sup>. Os pronunciamentos abaixo da sequência a discussão.

*Oh minha filha eu acredito assim cada dia que passa a gente vai aprendendo mais, né? Ééé assim, eu vou, minha vida foi bem ativa, trabalhando o tempo todo logo veio a deficiência. No começo foi um pouco difícil, mas hoje, graças a Deus aceitei bem e vai tocando a vida(Participante 6).*

*[...] a deficiência. Né? Igual no meu caso, eu tinha visão, né? E perdi. Como? Não sei. Um destino, digamos assim. Estava predestinada a perder a visão ou ou infortúnio da vida. E, a resposta que eu particularmente acho, assim que é bem pessoal minha, não sei se ela constaria como, né? Na enquete, mas eu acredito que tudo na vida tem um sentido e um por quê. De uma certa, forma eu acredito que é pra uma evolução, é... é algo mais ligado com o espiritual mesmo do que com, assim, claro que tem aquelas deficiência que você causa, né?(Participante 20)*

Em consonância com Morera<sup>16</sup>, os discursos dos participantes acima evidenciam que os significantes abstratos de incapacidade, restrição, inutilidade, impossibilidade e anormalidade estão ancorados na restrição de que a deficiência traz na espiritualidade como forma de tornar o abstrato em concreto por meio da materialização dessas nomenclaturas. Esse processo de ancoragem infere a necessidade da sociedade buscar elementos para sustentar justificativas acerca de seus pensamentos e comportamentos, desse modo, as PcD entrevistadas possuem imagens e conceitos da deficiência construídas a partir dessas operações.

### *Construção da representação social das pessoas com deficiência versus sociedade*

A construção social do que é a deficiência, desde a idade antiga, vem passando por modificações, isto porque as representações sociais nunca são um processo acabado, ela está sempre sendo construída e desconstruída no cotidiano das relações interpessoais. Apesar das mudanças ocorridas, a sociedade ainda tem uma concepção de que a deficiência produz incapacidade, inutilidade, anormalidade que precisam ser reabilitados. Em contrapartida, os sentidos atribuídos à deficiência pelas PcD estão em convergência com o modelo biopsicossocial descrito por Meloni, Federici e Dennis<sup>15</sup>, a ilustre disso:

*Muitas! Por exemplo, não faz muito tempo, enquanto contratava um serviço, a pessoa pediu que eu estendesse a mão, quando o fiz, ela começou a sujar meus dedos. Quando perguntei qual a finalidade, ela disse que era para colher minhas digitais no lugar da assinatura! Na cabeça dela, cegos são analfabetos! (Participante 13).*

*O mundo ideal seria aquele onde a gente pode expressar né? O que a gente pensar, escolher, nós temos preferência e quando você tem deficiência as pessoas acham que a gente não pensa que escolher para a gente, onde você pode trabalhar, tem condições para o trabalho, é participe da vida social tenha uma vida social tranquila, tenha condição de ir e vir porque o ambiente te oferece isso e para estudar também porque eu acho importante. Participante 15)*

*[...]onde as pessoas acreditassem mais umas nas outras, onde a, as pessoas pudessem exercitar mais a empatia, porque e se você acredita no que eu sou capaz de fazer não vai existir preconceito, né? Então eu acredito que nesse mundo, sabe? É o mundo que eu busco. Mostrar pra as pessoas que todo mundo têm diferenças e indiferenças, e que assim a gente constrói é uma sociedade com diversas formas de pensar e de agir. Que não é um membro, falta de um órgão que vai tornar a pessoa mais diferente ou menos capaz ou mais capaz, né? Então é eu acredito num mundo onde um sentido não anule o ser sabe? Que você é. O sentido que eu falo, que a ausência de um órgão ou de um membro não anule o que a pessoa é de fato. Num é porque eu não tenho dois olhos que eu não consiga ser alguém. Uma pro atividade, com capacidades, com inúmeras qualidades e vantagens ou até mesmo qualificações, né? É eu acredito em mundo onde e as minhas qualidades sobrepõem minhas características físicas, sabe? É aonde o ser é maior do que ter. (Participante 17).*

Os entrevistados supracitados nos permitem refletir que o modelo biopsicossocial considera o corpo com restrição e limitações de suas funções e, em interação com o ambiente sofre impactos negativos da representação social deslocando as PcD para as margens, e também considera a forma e fatores pessoais de cada indivíduo. Em síntese, este modelo se sustenta numa tríade: o estado de saúde, o ambiente e fatores pessoais<sup>15</sup>.

Ainda que os sentidos atribuídos pela sociedade à deficiência estejam ancorados a construções arcaicas de inutilidade, incapacidade, anormalidade e imperfeição, as PcD entrevistadas não compartilham dessa visão (tal foi posto pelos participantes 13, 15 e 17). Elas reconhecem suas limitações, mas acreditam em suas potencialidades para desenvolver habilidades desde que tenham condições equânimes mais o reconhecimento da sociedade e do Estado, podendo assim, minimizar ou eliminar as barreiras física, social e psicológica das quais elas perpassam. Como informado a seguir:

*[...] assim, com a acessibilidade a todos, já que tem direito, é um direito constitucional de ir e vir, que isso fosse aplicado a todos, né? Resumindo, é uma sociedade mais empática, né? Sociedade mais justa, mais honesta e que respeite né? (Participante 20).*

*Então, a gente precisa que as leis, elas se adequem à realidade das pessoas e que quando os políticos no âmbito municipal, estadual e federal for pensar em leis pra melhorar a vida da pessoa com deficiência, que pensem também na aplicabilidade das leis (Participante21).*

Os relatos dos participantes 20 e 21 acima, corroboram com os postulados de Medeiros, Diniz e Barbosa<sup>17</sup>, um dos pilares da justiça é a equidade permitindo atendimentos diferenciados às pessoas para que possam viver dignamente. Os questionamentos sobre equidade não são fáceis de solucionar, pois para manter a justiça social é preciso elaborar leis diferenciadas, não pensando em um grupo das PcD como um todo, e sim nas múltiplas peculiaridades individuais que há nele.

Retomando a fala do entrevistado 21, as leis de proteção social não estão imunes a fatores que interferem na aplicabilidade das garantias dos direitos, podendo citar desde a conceituação controversa da deficiência, conflitos de interesses, disputas orçamentárias e preconceitos.

#### *Exclusões sociais a partir da representação social*

O conceito de exclusão traz diversos sentidos, seja por discrepância pelas questões econômica, étnicas, sexistas e também por desigualdades como consequência da deficiência Sawaia<sup>18</sup>. Dentre as diversas consequências da exclusão, o principal é o da injustiça social, isto porque ela envolve o homem nas “dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas”<sup>18</sup>.  
Abordado pelo participante

*[...]Elas ainda num tem muito respeito não. Muitas pessoas passam por você e finge que você não existe. Isso já aconteceu comigo. Às vezes quando eu tinha necessidade de ir no centro, pra eu atravessar uma rua eu ficava olhando assim do meu lado quem eu poderia pedir uma ajuda pra eu poder atravessar a rua, e muitas vezes, passava pessoas do meu lado que poderia ajudar e via minha dificuldade e simplesmente me ignorava, fingiam que não me viam. É como se a gente não existisse. A sociedade ainda é muito preconceituosa (Participante 11).*

A fala do entrevistado 11 vai ao encontro com os escritos de Jodelet<sup>19</sup>, quando a autora pontua que a exclusão contempla formas específicas nas relações interpessoais ou intergrupais, de alguma maneira ela se manifesta de forma material ou simbólica por meio da segregação que consiste em distanciar, manter-se isolado. Assim,

*Sem dúvida, as principais dificuldades que nós encontramos hoje é no quesito acessibilidade e educação. São os principais. Porque o direito de ir e vir nosso é totalmente comprometido, né? E a nossa educação também. Fala-se muito hoje em dia em educação inclusiva, né? E, Infelizmente fica só na teoria, que quando você vai inserir, por exemplo, na escola é, a inclusão não tá ali. É você vê, por exemplo, pra mim que sou deficiente visual, eu preciso fazer uma pós-graduação, eu faço a inscrição no curso e cadê o braile? Cadê o computador adaptado? Não tem. Cadê o professor que entenda do sistema, que entenda de braile, que sabe dominar as estruturas para nós os deficientes visuais que não tem (Participante 17).*

Dando continuidade, o participante 17 revela a marginalização que ocorre através da manutenção do sujeito longe de um grupo, “de uma instituição ou do corpo social” JODELET, (2011, p. 53)<sup>19</sup>. A narrativa a seguir desvela outro tipo de exclusão

*Foram, na verdade, foram duas profissionais da saúde... Essa fisioterapeuta quando ela me atendeu, ela, ela, eu estava acompanhada do meu marido e todas as perguntas que era relacionada a mim, eu do lado, ela perguntava pra ele. E assim ele, ele nem sabe explicar do jeito que eu sei explicar o meu problema porque eu já tenho ali uma certa familiaridade e tal, então assim, ele ficava olhando pra mim, assim calado sem saber o que falar e aí eu pegava a palavra e explicava pra ela, mas mesmo assim, mediante a isso, mediante essa, esse constrangimento dele, ela continuava fazendo as perguntas para ele em vez de fazer diretamente pra mim que estava do lado. E quando eu comecei a fazer os exercícios de fisioterapia, ela não explicava nada pra mim, nada. Tudo o que eu ia fazer ela explicava para o meu acompanhante: ah levanta a perna dela, ah tira o sapato dela, ah senta ela aqui, levanta ela, leva ela ali, leva ela pra qui. Ela nunca se dirigia diretamente a mim (Participante 20).*

A participante 20 foi discriminada, e Jodelet<sup>19</sup> cita esta ação como maneira de não permitir alguém usufruir de papéis, status, bens, recursos impedindo-os de modo “diferencial ou negativo” JODELET, (2011, p. 53)<sup>19</sup>. Outra forma de excluir consiste em,

*Ah! agora existem algumas leis que são muito, é como vou dizer, elas são um pouco contraditória, por exemplo, aqui em Montes Claros tem uma lei de acesso que garante a gratuidade para deficientes físicos em eventos culturais em lugares públicos, enfim, porém é ao mesmo tempo essa lei que garante a gratuidade, ela não garante o acesso. Então, por exemplo, o promotor do evento ele pode é da a gratuidade, mas ele não precisa garantir a acessibilidade. É, existem algumas coisas que são um pouco, é igual te falei são contraditória, ônibus por exemplo, muitos ônibus intermunicipais na maior parte tem lá o adesivo de cadeirante, mas não tem como você entrar com a cadeira de roda no ônibus (Participante 23).*

O exposto pelo participante 23 fica explícito a nuance da inclusão perversa descrita por Sawaia<sup>18</sup> consiste em incluir para depois excluir. Para Sawaia<sup>18</sup> (p. 9, 2001) a inclusão é uma parte construtiva da exclusão, não porque seja uma falha, mas como um “funcionamento do Sistema”, pois só é possível incluir aquele que já foi excluído. A situação vivenciada pelo entrevistado demonstra que o promotor do evento cumpriu a determinação da lei, mas não o

seu funcionamento. A lei inclui as PcD, mas não garante a efetivação delas, desse modo, os exclui. Continuando a temática,

*[...]nossa! você ainda não melhorou? Nossa! Você está assim até agora?[...] Ah! Outra coisa que já ouvi muito. Sou casada, né? Então eu já ouvi muitas coisas falando assim, referindo a mim, nossa seu casamento não acabou? Seu marido tá com você até hoje? (Participante 11).*

*[...]Coitado, né? Tem estudo e é cego (Participante 18).*

As falas dos participantes 11 e 18 coincidem com o raciocínio de Sawaia<sup>18</sup> que relata o caráter de cunho “relacional e subjetivo” da exclusão. Vale ressaltar também,

*Avalio como regular devido o pouco de conhecimento da legislação que nos ampara (Participante 8).*

*Eu tenho pouco conhecimento dos meus direitos, (Participante 20).*

Sawaia<sup>18</sup>, Jodelet<sup>19</sup> e Carvalho<sup>1</sup> debruçam sobre o tema exclusão, esta última autora aborda que a falta de conhecimento das leis por parte das PcD constitui uma forma de exclusão, o que convergem com as falas dos participantes 08 e 20 quando afirmam conhecer pouco sobre os direitos das PcD.

O saber sobre as garantias constitucionais pode permitir às PcD maior acessibilidade à saúde, educação, trabalho, lazer, moradia, bem como participação nas políticas públicas<sup>1</sup>. Portanto, o Estado e a sociedade têm o compromisso de divulgá-las e assimilá-las. Quando a educação sobre os direitos não é divulgada, muitas vezes, as PcD não sentem que são prejudicadas, pois o não conhecimento impossibilita-os reivindicar o cumprimento dos seus direitos.

Essa análise foi possível a partir das respostas dos participantes quando relataram ter pouco conhecimento das leis de inclusão e assistência à PcD, dizendo não se lembrar ou achavam que nunca tinham sido prejudicados em seus direitos. Em contrapartida, os entrevistados mais esclarecidos sobre os direitos das PcD e que já foram ou estão vinculados a algumas instituições militantes em prol das PcD, descreveram vários exemplos em que tiveram os seus direitos negligenciados ou negados. Os entrevistados sinalizam abaixo,

*Não tenho muito que cobrar de Deus não. É... eu vou empurrando minha vida assim, conforme dá. Eu, beleza, né? Deus quis assim, mais acredito que enxergando seria*

*bem melhor. Já que não exergamos, tá bom, tá bem. É, eu graças a Deus, eu falo mesmo sou uma pessoa feliz que Deus é tão bom comigo que eu só não vejo, não enxergo, mais é bem tranquilo a minha vida, então é bom (Participante 6).*

*Na verdade é uma explosão de sentimentos! No mesmo momento que me sinto humilhada, diminuída. Também penso o quanto algumas pessoas estão atrasadas em relação ao tempo que estamos vivendo (Participante 13).*

Diante do exposto teórico e das falas dos participantes 6 e 13 é perceptível que a representação social da deficiência produz sentimentos de exclusão, porém os entrevistados, diante de situação de exclusão, ficam à mercê da sociedade mesmo sabendo que estão sendo excluídos. Para entender tal comportamento de passividade perante as injustiças sociais, é necessário lançar mão do conceito de ancoragem apresentado por Moscovici<sup>9</sup>, no que infere à necessidade de a sociedade buscar elementos para sustentar justificativas acerca de seus pensamentos e comportamentos.

Dessa maneira, a ancoragem a respeito da deficiência realizada pelas pessoas entrevistadas está na espiritualidade naturalização de que é comum a falta de conhecimento por parte de quem não é deficiente, justificando que não conhecem a realidade e necessidades de PcD, sempre foi assim, não há como mudar. A religiosidade emerge como mecanismo para lidar com a exclusão e a aceitação do corpo com deficiência. Explicitado a seguir,

*[...] hoje eu vejo o vulto bem apagado, então as vezes muitos vizinhos, né? não são poucos, até na família mesmo, aí vem entrando assim... tipo dispistandim, como se eu... é... não visse nada, aí eu vejo aquele vulto de que tá entrando alguém, eu moro sozinha, aí tipo eu assusto, quem tá aí? É você fulano? Ah! Você enxerga! Tá veno! É mentira! Cê enxerga. Aí eu levo em brincadeira e falo assim é quanto eu queria tá enxergano igual você. Graças a Deus, né? Deus sabe de todas as coisas, então mexe um pouco. Porque eu vejo um vulto bem apagadim, não conheço não, mas percebo que tem alguém, entendeu? Aí é muito ruim também. Aí cê sente assim... humilhado (Participante 6).*

O relato acima refere-se à violência psicológica, na qual se configura como uma forma de exclusão. Essa violência pode ser conceituada por ações que resultam na humilhação, ameaça, discriminação, controle e opressão<sup>20</sup>. Este tipo de violência deixa sequelas das quais muitas vezes a vítima não percebe, pois foi transmitido culturalmente como algo “normal”, uma brincadeira e quem sofre pode entender dessa maneira<sup>21</sup>.

Por outro lado, a ancoragem juntamente com a objetivação nos ajuda a compreender as atitudes de preconceito e discriminação efetuadas por parte dos que oprimem as PcD. O

---

processo de ancoragem concebe a implementação das representações na realidade por meio da objetivação, posto que, a partir dele cria-se contexto de regras sociais para manter a funcionalidade das interações sociais<sup>16</sup>. Isso ocorre quando o abstrato se torna concreto, podendo assim, atribuir significados e compartilhar os pensamentos coletivos. Em relação à deficiência, a materialização é de uma historicidade negativa representada por uma realidade cristã e naturalizada, que contribui para a exclusão da PcD e sua aceitação.

## CONCLUSÃO

Fica evidente que a compreensão da representação social das PcD sobre a deficiência sofre influências dos fatores sociais, históricos culturais e psicológicos, tanto no sentido de perpetuar visões de construções e desconstruções históricas negativas a respeito do conceito e imagem da deficiência como: incapaz, improdutivo, anormal, identidade deteriorada entre outros.

Os movimentos de militância em prol dos direitos das PcD se constituíram como marcos históricos importantes, não somente em assegurar os direitos, mas, principalmente, para dar visibilidade a essas pessoas. Esse processo contribuiu para que as pessoas construíssem novos sentidos a respeito da deficiência, tendo em vista que ela deixa de ser uma consequência pessoal e passa a ser repensada enquanto uma construção social.

Contudo, a assimilação de novas construções de representação social referente à deficiência por parte da sociedade evolui lentamente se comparado com a percepção das PcD. Assim, pode-se dizer que há uma dissonância entre a representação por parte da sociedade e daqueles que possuem algum tipo de deficiência.

Enquanto as PcD elaboram uma representação de sujeito de direito e capaz, a sociedade continua ancorada em ideias negativas, deterioradas, atribuindo status de inútil, incompleto, dependente, anormais as PcD. Essas visões dificultam a participação plena das PcD nos ambientes sociais, mesmo elas tendo respaldos legais, o resultado é a discriminação e o preconceito que ocasionam a exclusão das pessoas com deficiência.

Portanto, o aparato legal não é suficiente para modificar a representação da deficiência por parte da sociedade, em virtude da falta de conhecimentos dos direitos e por suas percepções perversas sobre a deficiência. A falta de informações concernentes às garantias de direitos

também impacta a PcD, impedindo-a de reivindicar, ou até mesmo saber como e quando se posicionar enquanto sujeitos de direitos, permanecendo, assim, excluídos e negligenciados devido à ancoragem e subjetivação existentes a respeito da deficiência.

Se o conhecimento influencia positivamente a construção e desconstrução da representação social a respeito da deficiência, torna necessário que seja pensado coletivamente com as próprias, instituições e órgãos públicos ações educativas com linguagem coloquial que facilite os conteúdos descritos nas leis de inclusão, assistência e seguridade social, tais como informativos, cartilhas, palestras ou minicursos, de modo que tanto as PcD e a própria sociedade possam construir novos conceitos a respeito da deficiência.

## REFERÊNCIAS

1. CARVALHO, Simone L. A. A socialização dos direitos sociais das pessoas com deficiência: a experiência de estágio no centro especializado em reabilitação (CER) do município de Campina Grande – PB. 2018. 38 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Campina Grande, 2018.
2. SANTOS, Wederson. Deficiência como restrição de participação social: desafios para a avaliação a partir da Lei Brasileira de Inclusão. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, v. 21, n.10, p. 3007-3015, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/fWKh6cB9KCYHTKxJfGdgF7m/abstract/>. Acesso em 21 Maio. 2021.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Brasília, DF, Presidente da República, 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 25 Maio. 2021.
4. BRASIL. Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com Deficiência. Planalto, Brasília, DF, 6 jul, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 25 Maio. 21.
5. GAUDENZI, Paula; ORTEGA, Francisco. Problematizando o conceito de deficiência a partir das noções de autonomia e normalidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.21, n.10, p.3061-3070, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/HFz9VsDjHFTLsyCzNQThK9y/abstract/?lang=pt>. Acesso em Acesso em: 21 Maio. 2021.



6. BRASIL. Portaria nº 2344, de 03 de novembro de 2010. Diário Oficial da União, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/21770156/pg-4-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-05-11-2010>. Acesso em: 25 Maio. 21.
7. PERIRA, Éverton; BARBOSA, Livia. Índice de funcionalidade brasileira: percepções de profissionais e pessoas com deficiência no contexto da LC 142/2013. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.21, n. 10, 317-326, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Tjf4FFjrjWQmpwwt4KwCZJC/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21 Maio. 2021.
8. GOFFMAN, Erving. *Estigma- notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Tradução: Martinha Lambert, 1981.
9. MOSCOVICI, Serge. *Representações sociais: investigações em psicologia social*. 11. ed. Vozes, 2015.
10. FERREIRA, Adriano Charles; SANTOS, Edvanderson Ramalho; ROSSO, Ademir José. Representação social da indisciplina escolar. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Ponta Grossa- PR, v.32, n.1, p. 199-208, Jan-Mar, 2016.
11. GIL, Antônio C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 6. Ed. Atlas, 2017.
12. ORLANDI, Eni P. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. Pontes, 2009.
13. SILVA, Ana Cristina C.; OLIVER, Fátima C. Pessoas com deficiência no caminho da democracia participativa. *Cadernos brasileiros de terapia ocupacional*, São Paulo- SP, v.27, n.2, p. 279-292, maio, 2019. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S2526-89102019005001103&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2526-89102019005001103&lng=pt&tlng=pt)". Acesso em 21 Maio. 2021.
14. MORGADO, Fabiane Frota da Rocha et al. Representações sociais sobre a Deficiência: perspectivas de alunos de educação física escolar. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Rio de Janeiro, v.23, n.2, p.245-260, abr.-jun, 2017.
15. MELONI, Fabio; FEDERICI, Stefano; DENNIS, John L. Parents' education shapes, but does not originate, the disability representations of their children. *PlosOne*, v.10, n.6, p. 1-15, 2015. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0128876>. Acesso em: 21 Maio. 2021.
16. MORERA, Jaime Alonso Caravaca et al. Aspectos teóricos e metodológicos das representações sociais. *Texto & Contexto Enfermagem*, Florianópolis – SC, v. 24, n.4, p.1157-65,out-dez, 2015. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/tce/a/JHgShKjBcxLwfCGrkpjpL5j/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 26 Maio.2021.

17. MEDEIROS, Marcelo; DINIZ, Debora; BARBOSA, L. Deficiência e igualdade: o desafio da proteção social. In: DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; BARBOSA, L. (Org.). Deficiência e igualdade. Brasília:Editora UNB, 2010.
18. SAWAIA, Bader.Introdução: Exclusão ou Inclusão perversa? In: SAWAIA, Bader. (Org.) et al. As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social. 2. Ed. Petrópolis- RJ: Vozes, 2001. cap.1, p. 8-13.
19. JODELET, Denise. Os processos psicossociais da exclusão. In: SAWAIA, B. (Org.) et al. As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 2. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2001. cap.3, p 53-64.
20. MEIRELES, Iara O; LOPES, Zaira A; NOLASCO, Gabriel Luuis P. As representações sociais da violência psicológica sofrida pela mulher: notas sobre o estado do conhecimento.In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO DA UFSC INSTITUO DE ESTUDO DE GÊNERO, 2017, Florianópolis-SC. Anais. Florianópolis-SC: UFSC, 2017. p. 1-12.
21. CUNHA, Maria Luciana G. A percepção social da violência psicológica contra a mulher: estudo aplicado de um instrumento de pesquisa.105 f. 2016. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso Especialização em Pesquisa de Mercado Aplicada em Comunicações). Escola de Comunicações e Artes Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, USP, SãoPaulo, 2016.